



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 15/2018
De 02 de julho de 2018

“Define lotação de servidor, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102,108 da Lei Nº 02 de 1993 e Lei Federal 605/49, em seu artigo 12, §1º e 2º.

CONCEDE:

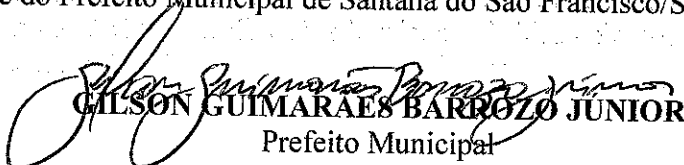
Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal, **VIVIANE BARRETO GALVÃO** portadora do RG 3.354.378-0 do CPF 662.028.505-82, nomeado o cargo de Coordenadora da Saúde Bucal e Responsável Técnica lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 02 de julho de 2018.


GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, esta portaria foi publicada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

Santana do São Francisco, 02 de julho de 2018.


Manuela de Aguiar Feitosa
Secretária Municipal de Administração